



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
03/09/2008
Fudrial

DECRETO N° 001909/08
De 01 de Setembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei n° 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal n° 000854/08 de 24 de Julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.007.600,00 (Hum Milhão, Sete Mil Reais e Seiscentos Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
02.01.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00	-	Obrigações
Patronais	500,00	
02.01.04.131.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros Pessoa Física	4.000,00	
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.		
03.01.10.301.0079.2.010-3.1.90.09.00.00.00.00	-	Salário-Família
1.000,00		
03.01.10.301.0079.2.009-3.3.50.41.00.00.00.00	-	Contribuições
25.000,00		
03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de
Consumo	60.000,00	
03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	

Walter Lopes Faria



03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Jurídica 46.000,00

04 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS
04.01 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil
3.000,00
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 68.000,00
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 35.000,00
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
04.01.15.452.0060.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e
Instalações 15.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.05 - FUNDEB
05.05.12.361.0097.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas 100.000,00
05.05.12.361.0097.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas 154.000,00
05.05.12.361.0097.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 13.000,00
05.05.12.361.0097.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 9.000,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.0040.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil
9.000,00
05.01.12.361.0040.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 36.000,00
05.01.12.365.0039.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 10.000,00
05.01.12.361.0040.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 14.500,00
05.01.12.361.0040.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
06.01.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas 43.000,00
06.01.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil
7.000,00
06.01.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 23.000,00



06.01.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
06.01.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01 - SECRETARIA E TESOUREARIA
07.01.04.122.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00
07.02 - FUNDESIP-FUNDO M.ESP.P/CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA
07.02.25.752.0057.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
07.01 - SECRETARIA E TESOUREARIA
07.01.04.122.0003.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 31.100,00
07.01.28.841.0000.2.030-4.6.90.77.00.00.00.00 - Principal Corrigido da Divida Contratual Refinanci 52.000,00

08 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01.20.695.0003.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
08.01.20.122.0003.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00
08.01.20.122.0003.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
08.01.20.122.0003.1.085-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0003.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 23.000,00
09.01.08.244.0003.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00
09.01.08.244.0003.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00
09.01.08.244.0003.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 23.000,00
09.01.08.244.0003.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
09.01.08.244.0003.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 9.500,00
09.01.08.244.0003.1.093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana


CNPJ 15.023.922/0001-91

10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
10.02.27.812.0044.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e
Vantagens Fixas 11.000,00		
10.02.27.812.0044.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações
Patronais 2.000,00		
10.02.27.812.0044.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de
Consumo 2.000,00		
10.02.27.812.0044.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00		
10.02.27.812.0044.1.106-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e
Instalações 8.000,00		

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Este decreto em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de Setembro de 2008


WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal